



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 12 de dezembro de 2018 - Ano 08 - nº 502



Câmara Municipal de
Sumaré

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

CARGO 304 – COORDENADOR ACADÊMICO PEDAGÓGICO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **de acordo com o TERMO DE ACORDO JUDICIAL, nos autos do Processo 1005889-22.2018.8.26.0604, Ação Civil Pública em trâmite na 1ª Vara Civil da Comarca de Sumaré – Estado de São Paulo**, torna público o resultado provisório da reaplicação das Provas Objetivas do cargo 304 – Coordenador Acadêmico Pedagógico, realizadas no dia **25 de novembro de 2018**, referentes ao **Concurso Público – Edital nº 01/2018**.

O resultado está disponível na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP** (www.camarasumare.sp.gov.br).

O prazo para a interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis contados, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, **Capítulo X – Dos Recursos**, ou seja, dias **13 e 14 de dezembro de 2018**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2018**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio do *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP** (www.camarasumare.sp.gov.br), bem como no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Sumaré**, na data provável de **21 de dezembro de 2018**.

O Resultado Final do Concurso Público será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Sumaré**, na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP** (www.camarasumare.sp.gov.br), na data provável de **21 de dezembro de 2018**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do **Concurso Público – Edital nº 01/2018**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Sumaré/SP, 12 de dezembro de 2018.

JOEL CARDOSO DA LUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP
Câmara Municipal de Sumaré



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO – DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL – CARGO 304 – COORDENADOR ACADÊMICO PEDAGÓGICO, PÓS DECISÃO DO TERMO DE ACORDO JUDICIAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **de acordo com o TERMO DE ACORDO JUDICIAL, nos autos do Processo 1005889-22.2018.8.26.0604, Ação Civil Pública em trâmite na 1ª Vara Civil da Comarca de Sumaré – Estado de São Paulo**, torna público que **não houve deferimento** de recurso interposto por ocasião da publicação dos Gabaritos Provisórios do Cargo **304 – COORDENADOR ACADÊMICO PEDAGÓGICO**, conforme divulgado a seguir:

CANDIDATO	QUESTÃO	SITUAÇÃO
CIBELE CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	15	INDEFERIDO
PRISCILA LOPES DE GODOY	4	INDEFERIDO
	10	INDEFERIDO

Informa que em virtude dos indeferimentos de recursos, ficam mantidos os Gabaritos publicados em **26 de novembro de 2018**.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo X – DOS RECURSOS**, do **Edital nº 01/2018**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Sumaré/SP, 12 de dezembro de 2018.

JOEL CARDOSO DA LUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretário de Comunicação:** José Vilalon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan

Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo

Administrativo: Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018

OBJETO: Contratação de Organização Social para operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA, das atividades e serviços complementares de saúde desenvolvidos nas unidades: as unidades: USF Florely, USF Bandeirantes, USF Denadai, USF Lucélia , USF Maria Antônia, USF Nova Terra, USF Picerno, USF Veccon, USF Santa Clara, USF São Judas, USF Vila Yolanda, USF Vasconcelos, USF Virgílio Viel, USF CIS Nova Veneza, USF Cruzeiro, NASF, UBS CS II, UBS Dall'orto, UBS Matão, UBS Nações, UBS Paraíso, UBS Trevo, Centro de Longevidade, SAD, PA Matão, PA Nações, PA Maria Antônia, UPA Macarenko, SAMU, CEO, Ambulatório de Especialidades, CAPSi, CAPSII, CAPS AD, Serviços residenciais terapêuticos, SADT, CRESSER do Município de Sumaré

Comunicamos aos interessados no Chamamento Público nº 010/2018, que a Comissão de Julgamento em análise ao Plano de Trabalho e Proposta de Preços apresentada decidiu pela classificação do Instituto Social Saúde Resgate a Vida. Nos termos do artigo 109 Inciso I "b" da Lei Federal de Licitações, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para eventuais recursos.

SUMARÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO SMARH

PORTARIA Nº 991, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, no que se refere a designação para exercer a função gratificada de **BRUNO REINA DA SILVA**, matrícula 15760, portador do R.G. nº 47.716.729-9, para a função de Gerente de Área de Apoio, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 992, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor municipal efetivo para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor **BRUNO REINA DA SILVA**, portador do RG. 47.716.729-9, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO D**, matrícula 15.760, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE COLETIVA, REF. PMSC-03**, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2018, sem prejuízo das vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ